

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- ME**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG

**CONTRATADA: ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.822.225/0001-01, sediada na Avenida do Contorno, nº 2.905, sala 406, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-915, neste ato representada por Marco Aurélio Barroso Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 318.033.007-44 e CI 102.158.040, expedida IIP/PR.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 089/2018, decorrente do Pregão nº 051/2018, firmado em 11/10/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12(doze) meses, nos termos dos artigos 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo constante na cláusula oitava item 8.1, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até **10/10/2020**, alterando a referida cláusula do contrato para a seguinte forma:

8.1. O contrato terá vigência de 24 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

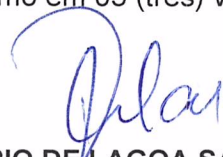
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

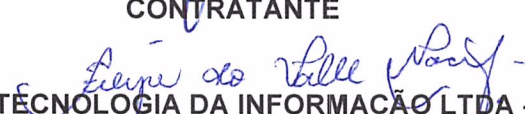
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

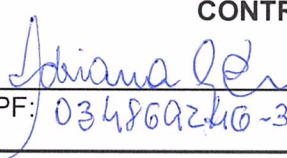
Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

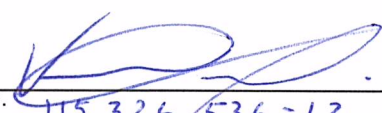
Lagoa Santa, 01 de outubro de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)**  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR  
**CONTRATANTE**

  
**ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**  
MARCO AURÉLIO BARROSO CORDEIRO  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 034869240-30

  
CPF: 115.324.536-12